



EM 15 / 07 / 14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0970

Em 15 / 07 / 2014

ENCARREGADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2014

Autoriza a Devolução de Recursos financeiros ao Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 15 de Julho de 2014.

João Cabral Rodrigues Conceighere
Presidente

Cézar Tadeu Ronchi Junior
Vice-Presidente

José Rodolfo Krohling
1º Secretário

Dório Alfredo Braun
2º Secretário

ORDEM DO DIA

EM 15 / 07 / 14

Camara

APROVADO

EM 15 / 07 / 14

Camara
Presidente

Obs: O vereador Cesar se opôs a assinar.